



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 600/2007

Declara deserto proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 121/2007 PMU

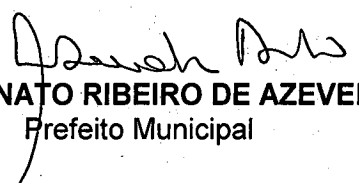
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

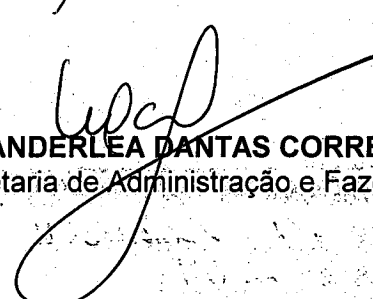
R E S O L V E:

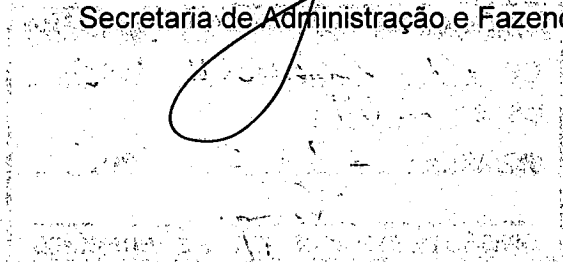
Art. 1º. Fica declarado deserto o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 121/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de lanches para os funcionários da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | Setembro | 2007
DE N.º 8.099
UMUARAMA, 19 | 09 | 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO